

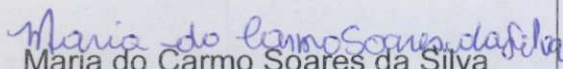
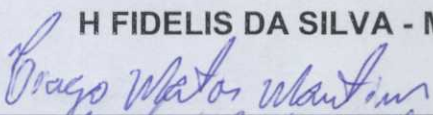
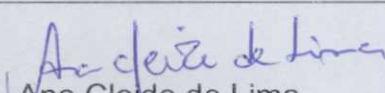

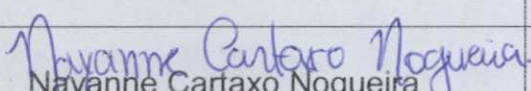


## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



### ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017DIVE-CP - SECRETARIAS DIVERSAS.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano 2017, às 09:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Maria do Carmo Soares da Silva – Presidente(a), Ana Cleide de Lima e Nyanne Cartaxo Nogueira – membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria contábil e planejamento orçamentário, elaboração do plano plurianual (PPA) e elaboração do projeto de lei de diretrizes orçamentária - LDO, de responsabilidade das secretarias diversas do município de Beberibe. Conforme previsão editalícia, item **21.3**, a Presidente concedeu 15(quinze) minutos de tolerância. Após esse prazo constatou-se o interesse na participação do presente certame da(s) seguinte(s) empresa(s): **H FIDELIS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.523.179/0001-79, com sede na Rua Professor Pires Gayoso, nº 576, Sala 04, Noivos, Cidade Teresina/PI, neste representada pela Sr. Tiago Fidelis da Silva, inscrita no CPF nº 004.962.033-98 e **MERITUS – CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 05.282.559/0001-75 com sede na Rua Leonardo Mota, nº 2632, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Janaylson Cirilo Lopes de Lima inscrito no CPF 724.438.143-72. Aberta a sessão pelo (a) Presidente da Comissão de Licitação, o (a) mesmo(a) deu prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente em ato público. Recebido os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, **FASE DE HABILITAÇÃO**. É iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) “Documentos de Habilitação” que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s), a comissão faz constar em ata que a sessão será suspensa e o resultado de **HABILITAÇÃO** será publicado em Jornal de Grande Circulação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pelo(s) licitante(s) presente(s). A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO	LICITANTES
 Maria do Carmo Soares da Silva Presidente	 <b>H FIDELIS DA SILVA - ME</b>
 Ana Cleide de Lima (Membro)	 <b>MERITUS – CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA - ME</b>
 Nyanne Cartaxo Nogueira (Membro)	



Beberibe - CE  
Fls. 219  
Prefeitura Municipal

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017DIVE-CP – SECRETARIAS DIVERSAS.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano 2017, às 13:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Maria do Carmo Soares da Silva – Presidente(a), Ana Cleide de Lima e Nyanne Cartaxo Nogueira – membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Assessoria Contábil e planejamento orçamentário, elaboração do Plano Plurianual (PPA), Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, de responsabilidade das Secretarias Diversas do Município de Beberibe. Após análise de toda documentação e validação das certidões emitidas via internet, a Comissão conclui pelo seguinte resultado: **EMPRESA(S) INABILITADA(S): H FIDELIS DA SILVA ME**, pelos seguintes motivos: **1** - por descumprir o item 6.1, alínea "f", do edital, apresentou Alvará de Funcionamento, porém não apresentou documentos que comprove sua validade, conforme descrito no corpo do documento, que diz: "A validade deste Alvará de Funcionamento depende da quitação das taxas pertinentes e de serem mantidas atualizadas as Licenças Sanitária, Ambiental de Operação e do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no que couber, conforme prazos descritos no anexo II do Decreto de nº 9.541/2009". Diante da condição exposta quanto à validade do alvará de funcionamento, a comissão de licitação procedeu com consulta no site da prefeitura de Teresina - Piauí, e constatou conforme descrito no documento de validação anexo a esta ata, a seguinte situação: "Houve alteração no cadastro após a emissão do Alvará. Compareça a uma Central de Atendimento ao Público – CAP, da Secretaria de Finanças, e solicite a reemissão"; **2** - por descumprir o item 6.3, alínea "a" do edital, não restou claro no atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Flores do Piauí a compatibilidade em características com o objeto da referida licitação; assim como, consta atestado de capacidade técnica emitido em 07 de março de 2017, assinado pela prefeita Municipal de Miguel Alves, Estado do Piauí. Registra-se que a Comissão de Licitação procedeu com consulta no site oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Alves do Piauí, e constatou que a senhora Maria Salete Rego Medeiros P. da Silva, não é a prefeita na data da assinatura do atestado. **EMPRESA HABILITADA:**

J  
120



MERITUS – CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA - ME, pelo atendimento de todas as exigências editalícias. É O RESULTADO. A Presidente comunica que procederá com a publicação do presente resultado em jornal de grande circulação, conforme item 8.1.7 do Edital, dando ciência aos interessados, situação em que ficará aberto prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

220  
Prefeitura Municipal de Beberibe - Ceará

### MEMBROS DA COMISSÃO

*Maria do Carmo Soares da Silva*  
Maria do Carmo Soares da Silva  
Presidente

*Ana Cleide de Lima*  
Ana Cleide de Lima  
(Membro)

*Nayanne Cartaxo Nogueira*  
Nayanne Cartaxo Nogueira  
(Membro)

*[Handwritten signature]*



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017DIVE-CP – SECRETARIAS DIVERSAS**

Aos 28 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2017, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, no Paço Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Licitação desta Prefeitura composta dos seguintes integrantes: Maria do Carmo Soares da Silva – Presidente, Ana Cleide de Lima e Nayanne Cartaxo Nogueira – membros, para a abertura e julgamento do envelope Proposta de Preço referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017DIVE-CP – SECRETARIAS DIVERSAS, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria contábil e planejamento orçamentário, elaboração do Plano Plurianual (PPA) e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, de responsabilidade das secretarias diversas do município de Beberibe, tendo como habilitada a empresa: **MERITUS – CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA – ME**, neste ato representada pelo Sr. Antonio Everardo Lopes Matias, inscrito no CPF nº 843.690.353-68. Após a abertura do envelope a presidente leu os valores da proposta, quais sejam: a empresa **MERITUS – CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA – ME** apresentou para o Lote I o valor global de R\$ 479.700,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos reais), para o Lote II o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para o Lote III o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Em seguida a proposta de preços foi rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Após análise da proposta, a presidente passou a proferir o seguinte resultado: **PROPOSTA CLASSIFICADA MERITUS – CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA – ME**, com o valor global de R\$ 479.700,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos reais) para o Lote I, para o Lote II o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para o Lote III o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por cumprir com todas as exigências do Edital. Ante ao exposto, a Presidente julga vencedora a empresa **CLASSIFICADA MERITUS – CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA – ME**, no valor citado. É O RESULTADO. Em seguida, a presidente indaga aos presentes acerca de intenção de interposição e recursos, quando todos responderam que concordam com o presente resultado, abrindo mão do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão.

*Maria do Carmo Soares da Silva*  
Maria do Carmo Soares da Silva – Presidente da CPL

*Nayanne Cartaxo Nogueira*  
Nayanne Cartaxo Nogueira – Membro

*Ana Cleide de Lima*  
Ana Cleide de Lima – Membro

LICITANTE

*Antonio Everardo Lopes Matias*  
**MERITUS – CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA – ME,**  
Antônio Everardo Lopes Matias